



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 - Edição: 560 - Legislatura: 20ª

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo

2º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2024, Processo Administrativo nº 631/2023 e Pregão Eletrônico nº 011/2023. Das Partes: Câmara Municipal da Serra X FULL – Broadcast & Áudio – LTDA – EPP, CNPJ nº 18.964.131/0001-54. Do Objeto: contratação dos serviços de locação de equipamentos de captação, exibição ininterruptamente e transmissão de vídeo ao vivo com fornecimento de mão de obra, para transmissões e gravações das sessões da câmera, sessões virtuais, vídeo institucionais eventos ao vivo da Câmara Municipal da Serra, compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e treinamento. Alteração da Cláusula Terceira – Da Vigência, sendo a vigência do contrato prorrogada por 120 (cento e vinte) dias, com vigência do dia 15/02/2026 a 14/06/2026, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava – Do Valor, sendo o valor do contrato suprimido em 25% (vinte e cinco por cento), referente a supressão dos itens 22, 23 e redução de 03 (três) operadores para eventos internos e externos, sendo em valores a supressão mensal de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Ficando assim o valor total do contrato mensal alterado para R\$ 141.750,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Sendo o total para esta prorrogação de 120 (cento e vinte) dias o valor de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais). Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos. Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas.

Serra – ES, 13 de fevereiro de 2026.

William Fernando Miranda

Presidente em exercício da CMS

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 209, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo:
Processo Administrativo nº 373/2025 - CMS

Processo Administrativo nº 050/2024 - CIM
JEQUITINHONHA

Pregão Eletrônico nº 046/2024 - CIM JEQUITINHONHA

Ata de Registro de Preços nº 066/2024 - CIM
JEQUITINHONHA

Objeto: A Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de baixa complexidade, conforme as condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas, visando atender às demandas da Câmara Municipal da Serra.

Contratada: Thompson e Duarte Engenharia Ltda, CNPJ 36.758.622/0001-20.

Contrato: 006/2025 (M.O)

Fiscal

- Titular: Danilo Canceglieri Mattos, mat. 4116526

- Suplente: Eduardo da Silva Matos, mat. 4117026

Gestor

- Titular: Leticia Reis Pimentel, mat. 4127838

- Suplente: Maike Vallandro, mat. 4085663

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1439/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício